



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Inexigibilidade de Licitação 006/2022 - Dajana Gabriella Nobriga Santos da Silva**
- **Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação 006/2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022, a favor da pessoa jurídica DAJANA GABRIELLA NOBRIGA SANTOS DA SILVA - CPF: 021.130.495-62, no VALOR GLOBAL DE RS 60.000,00 (sessenta mil reais), referente Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços para assessorar na estruturação e desenvolvimento do S.I.M, Serviço de Inspeção Municipal junto a Secretaria de Agricultura e de Desenvolvimento Econômico, cuja descrição detalhada consta na Proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrições, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 006/2022.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

Lucas Dantas Benevides Costa
Secretaria de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico
Portaria: 12/008/2021

LUCAS DANTAS BENEVIDES COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. LUCAS DANTAS BENEVIDES COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

JEREMOABO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL